



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 48 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de julho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1675/2022 - PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta nos Processos nº 23348.000579/2023-80.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 43/2023 do Contrato nº 79/2023, firmado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, cujo objeto é o seguro veicular IFC, passando a ser:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:

Campus Blumenau:

Exclui-se:

Nome: Carla Christina Belo Soares, Siape nº 1968979

Inclui-se:

Nome: Eduardo Morsch, Siape nº 2408711.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/07/2023 13:32)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.000579/2023-80

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2023** e o código de verificação: **4e4cc6d25e**